

# ACTA N.º 02/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS  
ENCERRAMENTO: 20.15 HORAS

No dia vinte e um de Janeiro de dois mil e catorze, na Sala de Reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos o senhor Vice-presidente da Junta de Freguesia Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira  
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal  
Telmo Valentim Faria José, Vogal

**FALTAS:** Registou-se a ausência da senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, por motivo de reunião em Lisboa.

Pelo senhor Vice-presidente da Junta de Freguesia, Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

### **ORDEM DO DIA**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da acta da reunião anterior	
<b>CORRESPONDENCIA</b>		
2	Envio de Relatório de Avaliação de Riscos Profissionais - Secretaria da Junta de Freguesia	Futurmed - Clinica de Medicina Integrada
<b>LICENCIAMENTO DE RUÍDO</b>		
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de licença especial de ruído	Comissão de Festas em honra de N <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> da Paz
<b>CONTABILIDADE</b>		

# ACTA N.º 02/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
4	Discussão e eventual aprovação da 1ª Alteração Orçamental do ano financeiro de 2014	Tesoureira da Junta de Freguesia
5	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Balancete	Secretaria da Junta de Freguesia
7	Intervenção dos membros do executivo	
8	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião a senhora Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente.

### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** A acta foi aprovada por unanimidade.

# ACTA N.º 02/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### **PONTO 2 – ENVIO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DA JUNTA DE FREGUESIA**

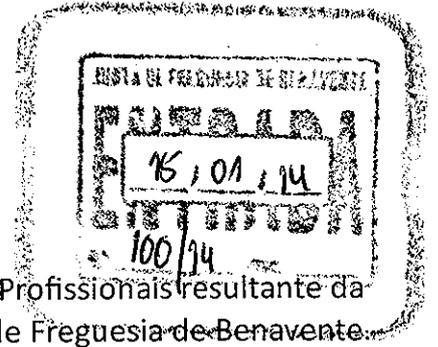
**ENTIDADE: Futurmed - Clinica de Medicina Integrada**

**ASSUNTO:** Envio de Relatório de Avaliação de Riscos Profissionais - Secretaria da Junta de Freguesia

*Envio de mail à Junta de Freguesia de Benavente referente ao assunto supra referido que a seguir se descreve:*

A reunião de Executivos  
15/01/14

**Assunto:** Relatório de Avaliação de Riscos Profissionais  
**De:** "Marta Silva" <marta.silva@futuremed.pt>  
**Data:** 14-01-2014 16:04  
**Para:** <secretaria@jf-benavente.pt>



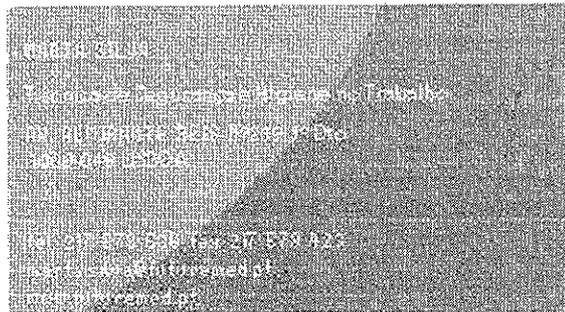
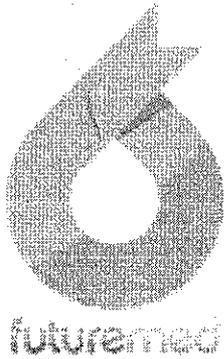
Boa Tarde Sra. Augusta Pedrosa,

Venho por este meio enviar o relatório de Avaliação de Riscos Profissionais resultante da auditoria realizada no dia 10 de Janeiro de 2014, para a Junta de Freguesia de Benavente.

Para qualquer esclarecimento adicional relacionado com o presente relatório, por favor não hesite em contactar o departamento de SHST.

Sem outro assunto.

Atenciosamente,



PLA ENVIAR SEMPRE A SUA RESPONSABILIDADE  
ENVIRONMENTAL IMPACT OF COMPANY EXTRA RESPONSIBLY

A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL É UM DEBATE QUE DEBEMOS TER EM CONTA  
COMO RESPONSABILIDADE SOCIAL, PORQUE O AMBIENTE É UM DOS Nossos Recursos  
E TEMOS QUE CUIDAR E PROTEGER.

—Anexos:—

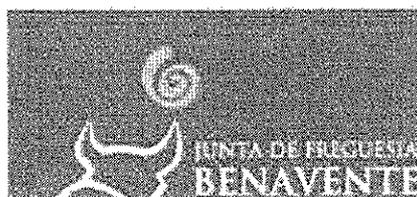
Relatório HST Junta de Freguesia de Benavente 2014.pdf

174 KB

# SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE DO TRABALHO

---

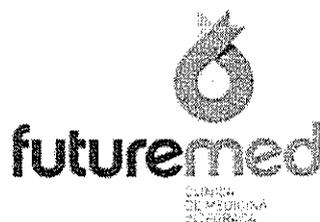
**Junta de Freguesia de Benavente**



— BENAVENTE —

---

Relatório de Auditoria de Avaliação de Riscos





## Junta de Freguesia de Benavente

**EMPRESA:** Junta de Freguesia de Benavente

**ENDEREÇO:** Rua Diário de Notícias, nº 2

**CÓDIGO POSTAL:** 2130 – 037 Benavente

**DATA DA VISITA:** 10 de Janeiro de 2014

**INTERLOCUTORES:**

Sra. Augusta Pedrosa

**RELATÓRIO EFECTUADO POR:**

Marta Silva – Técnica de Segurança e Higiene do Trabalho

- \* Este relatório refere-se às condições de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho a que os trabalhadores desta empresa se encontram habitualmente sujeitos, à data da auditoria e nos locais de trabalho visitados, cujo endereço está em cima referenciado.



## ÍNDICE

	Pág.
1. RESUMO	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	7
4. AVALIAÇÃO DE RISCOS	8
4.1. METODOLOGIA	8
4.2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS FACTORES DE RISCO	9
5. ESTRATÉGIA E OBJECTIVOS	13
5.1. ESTRATÉGIA DA EMPRESA	13
5.2. OBJECTIVOS PARA A SHST	14



## 1. RESUMO

Através da auditoria decorrida nas instalações do cliente supra referido e após análise das não conformidades detectadas na avaliação de riscos, salienta-se como resumo as seguintes situações:

- A empresa ainda não tem os procedimentos de segurança implementados de modo a evitar mortes em situações de emergência (**pág. 9**);
- Quadro eléctrico não se encontra sinalizado, pelo que em caso de emergência dificulta o seu rápido e eficaz acesso (**pág. 10**);
- A empresa não possui sinalização de saída de emergência em todo o estabelecimento à excepção da sala de reuniões, recepção e auditório (**pág. 10**);
- Verificou-se que o tipo de actividade laboral era maioritariamente desenvolvida na posição sentada e com recurso a equipamentos dotados de visor, desta forma, salienta-se a necessidade de se fazer um levantamento mais específico, uma avaliação ergonómica (**pág. 11**).



## 2. INTRODUÇÃO

Os Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho devem orientar a sua acção para os seguintes objectivos:

- a) Estabelecer e manter condições de trabalho que assegurem a integridade física e mental dos trabalhadores;
- b) Desenvolver condições técnicas que assegurem a aplicação das medidas de prevenção definidas na *Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho*, com as alterações exigidas pela *Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro*;
- c) Cumprir com todos os requisitos estabelecidos na *Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro*, que aprova a revisão do código de trabalho.
- d) Desenvolver condições e meios que assegurem a informação e a formação dos trabalhadores, bem como permitir a sua participação;
- e) Garantir a realização das seguintes actividades:
  - Informação técnica sobre as medidas de prevenção relativas às instalações, locais, equipamentos e processos de trabalho;
  - Identificação e avaliação dos riscos para a segurança e saúde nos locais de trabalho e controlo periódico dos riscos resultantes da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos;
  - Planeamento da prevenção, integrando, a todos os níveis e para o conjunto das actividades da empresa, a avaliação dos riscos e as respectivas medidas de prevenção;
  - Elaboração de um programa de prevenção de riscos profissionais;
  - Coordenação de inspecções internas de segurança sobre o grau de controlo dos riscos e sobre a observância das normas e medidas de prevenção nos locais de trabalho.



## Junta de Freguesia de Benavente

A contratação dos Serviços Externos não isenta o empregador das responsabilidades que lhe são atribuídas pela legislação relativa à Segurança, Higiene e Saúde nos locais de trabalho.

Os *itens* que limitam o alcance desta avaliação são os seguintes:

- Os postos de trabalho de tipo horizontal (serviços de limpeza, serviços de vigilância, serviços de manutenção);
- Os postos de trabalho de tipo ocasional ou periódico perigosos;
- As actividades profissionais exercidas no exterior das instalações;
- A verificação de certificação CE dos equipamentos ou a conformidade de utilização e manutenção de acordo com o fabricante;
- A avaliação do risco resultante da exposição a agentes físicos, químicos ou biológicos (carecem de avaliação específica);
- A avaliação específica de postos de trabalho em termos de riscos ergonómicos e psicossociais (é feita genericamente por departamentos ou sectores).



### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

#### 1. Descrição Sumária

##### 1.1. Actividade: Administração local

1.1.1. Descrição sumária da actividade laboral: Actividade do tipo administrativo, onde se desenvolvem trabalhos em frente a equipamentos dotados de visor (computadores), onde as posturas poderão não ser as mais adequadas. Relativamente ao tipo de iluminação natural versus artificial que poderá criar algum encandeamento aos trabalhadores (problemas de visão).

Actividade de Limpeza e manutenção de espaços: este tipo de actividade oferece aos trabalhadores riscos associados às posturas no local de trabalho, utilização de ferramentas/equipamentos de trabalho (riscos mecânicos). Esta actividade não foi verificada aquando a realização da auditoria.

##### 1.2. N.º Postos de Trabalho: 5 pessoas

1.2.1. Principais Categorias Profissionais: Assistentes técnicas; Assistentes operacionais; Presidente.

##### 1.3. Organização das actividades de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

1.3.1. Coordenação: Sra. Augusta Pedrosa

1.3.2. Participação de Baixas/Acidentes Sim  Não

1.3.3. Medidas de Auto-protecção Sim  Não

**Nota:** Foi referido que as medidas encontram-se em fase de elaboração.

1.3.4. Formação de SHST Sim  Não

##### 1.4. Organização do Trabalho:

1.4.1 Horário Normal: 09:00h – 17:30h

1.4.2 Turnos Sim  Não

1.4.3 Horário Nocturno Sim  Não

##### 1.5. Construção/Estrutura:

1.5.1. *Layout*: O espaço auditado localiza-se numa zona comercial e residencial. A empresa encontra-se disposta da seguinte forma:

Rés-do-chão:

- Serviços administrativos com 4 postos de trabalho;
- Gabinete presidente;
- Instalação sanitária;
- Copa;



- Recepção;
- Auditório;
- Arquivo;
- Economato.

1º Andar:

- Sala técnica;
- Sala Arrumos
- Sala de assembleia da freguesia;
- Sala do executivo
- Sala de Reuniões;
- Instalação sanitária;

1.5.2. Área ocupada: \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>

1.5.3. Gestão/Organização do Espaço: *Open Space ou Organização Convencional*

## 4. AVALIAÇÃO DE RISCOS

### 4.1. METODOLOGIA

A metodologia utilizada na avaliação de riscos nos locais de trabalho tem por base a aplicação do MARAT desenvolvido pelo *INSHT – Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el Trabajo*.

Com base nas não conformidades e observações detectadas nos locais de trabalho procede-se à avaliação dos factores de risco associados de modo a estabelecer prioridades de intervenção.

Tanto as indicações observadas como as medidas preventivas e/ou correctivas encontram-se de acordo com a legislação vigente de SHST.

Os factores de risco são identificados de acordo com o código de origem dos riscos laborais definido pela OIT.



## Junta de Freguesia de Benavente

### 4.2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS FACTORES DE RISCO

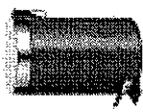
DESCRIÇÃO	FACTORES DE RISCO	NI	MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CORRECÇÃO
Ausência de Medidas de Auto protecção. Foi referido, aquando da auditoria, que as mesmas se encontram em fase de elaboração.	<b>Risco de Emergência</b> <u>Locais:</u> Todo o estabelecimento	1080 <b>CORRECÇÃO URGENTE</b>	- Recomenda-se a implementação das medidas de Auto-Protecção.  - Assim que as medidas de auto protecção estiverem elaboradas e implementadas, será necessário colocar as placas fotoluminescentes das plantas de emergência em locais estratégicos.
Ausência de plantas de emergência.	<b>Risco de Emergência: Evacuação</b> <u>Locais:</u> Todo o estabelecimento	240 <b>CORRIGIR</b>	- Dotar os extintores de sinalização de agente extintor.
Ausência de placa de sinalização de agente extintor em todos os extintores do edifício.	<b>Risco de Emergência</b> Incêndio <u>Locais:</u> Todo o estabelecimento	100 <b>MELHORAR SE FOR POSSÍVEL</b>	- Dotar os extintores de sinalização de agente extintor. 

**Legenda:**

NI - Nivel de intervenção: ≤ 20 Não Intervir (avaliar); 40-120 - Melhorar se For Possível; 150-500 - Corrigir; 600-4000; Correcção Urgente NC - Não Conforme / C - Conforme



## Junta de Freguesia de Benavente

DESCRIÇÃO	FACTORES DE RISCO	NI	MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CORRECÇÃO
Ausência de sinalização de identificação de perigo de electrocussão, na porta do armário onde existe o quadro eléctrico.	<b>Risco de Emergência</b> <u>Locais:</u> Hall de entrada	450 <b>CORRIGIR</b>	- Afixação de sinalética rígida e foto luminescente, identificativa de perigo de electrocussão na porta do referido quadro eléctrico. 
Ausência de caixote do lixo nas instalações sanitárias.	<b>Risco Biológico</b> <u>Locais:</u> Instalações Sanitárias (rés-do-chão e 1º piso)	50 <b>MELHORAR SE FOR POSSÍVEL</b>	- Recomenda-se a colocação de um caixote do lixo em cada instalação sanitária, provido com tampa e pedal. 
Inexistência de sinalização de saída de emergência em determinados compartimentos.	<b>Risco de Emergência: Evacuação</b> <u>Locais:</u> Todo o estabelecimento à excepção do auditório, recepção e sala de reuniões.	450 <b>CORRIGIR</b>	- Recomenda-se a colocação deste tipo de sinalética fotoluminescente em todo o estabelecimento. 

### Legenda:

NI - Nível de intervenção: ≤ 20 Não Intervir (avaliar); 40-120 – Melhorar se For Possível; 150-500 – Corrigir; 600-4000; Correção Urgente

NC – Não Conforme / C – Conforme / NA – Não Aplicável



## Junta de Freguesia de Benavente

DESCRIÇÃO	FACTORES DE RISCO	NI	MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CORRECÇÃO
Suspeita-se que os trabalhadores poderão estar a adoptar posturas incorrectas aquando a realização da sua actividade laboral tanto na área administrativa (posturas sentadas em frente a um computador) como nas actividades exteriores (muito tempo em pé e movimentação manual de cargas).	Risco de Ergonómico	NA <b>AVALIAR</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Recomenda-se uma avaliação ergonómica aos postos de trabalho no estabelecimento.</li><li>– Recomenda-se igualmente a divulgação de informação sobre os riscos no local de trabalho, através de acções de formação: Ergonomia – Equipamentos dotados de visor;</li><li>– Para o uso de portátil recomenda-se a utilização de plataforma elevatória, de rato e de teclado separado.</li></ul>
Foi referido que os trabalhadores não têm formação na área de SHST.	<b>Outros Riscos</b> <u>Locais:</u> Todo o Estabelecimento	200 <b>CORRIGIR</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Aconselha-se a ministração de acções de formação a todos os trabalhadores, para que estes fiquem conscientes dos riscos existentes no local de trabalho, nomeadamente “Noções básicas de higiene e segurança no trabalho e Ecrãs e posturas.”</li></ul>

### Legenda:

NI - Nível de intervenção: ≤ 20 Não Intervir (avaliar); 40-120 – Melhorar se For Possível; 150-500 – Corrigir; 600-4000; Correção Urgente

NC – Não Conforme / C – Conforme / NA – Não Aplicável



## Junta de Freguesia de Benavente

DESCRIÇÃO	FACTORES DE RISCO	NI	MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CORRECÇÃO
Alguns trabalhadores desempenham o seu trabalho no exterior das instalações auditadas, encontrando-se sujeitos aos riscos de cada local.	<b>Outros Riscos</b> <u>Locais:</u> Trabalhos no exterior	NA  <b>AVALIAR</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Proporcionar a todos os trabalhadores formação adequada para melhorar as condições de segurança;</li><li>– Recomenda-se que seja realizada uma avaliação dos riscos por tarefa realizada no exterior do estabelecimento.</li></ul>

**Legenda:**

NI - Nível de intervenção: ≤ 20 Não Intervir (avaliar); 40-120 – Melhorar se For Possível; 150-500 – Corrigir; 600-4000; Correção Urgente NC – Não Conforme / C – Conforme / NA – Não Aplicável



## 5. ESTRATÉGIA E OBJECTIVOS

### 5.1. ESTRATÉGIA DA EMPRESA

Este plano tem em vista promover o nível de saúde dos trabalhadores e manter as condições necessárias para a sua actividade em segurança. Com a sua implementação pretende-se que:

1. Os potenciais factores de risco existentes na empresa sejam correctamente identificados e controlados;
2. Todos os colaboradores possam conhecer os requisitos de segurança higiene e saúde da empresa;
3. Todos os colaboradores possam colaborar com a administração da empresa, respeitando os requisitos legais de segurança, higiene e saúde no trabalho;
4. Cada colaborador tenha preocupação com a sua segurança e saúde ou de terceiros e sinta a responsabilidade de a transmitir ao seu responsável directo.



## 5.2. OBJECTIVOS PARA A SHST

De acordo com a avaliação dos riscos efectuada são hierarquizados os seguintes objectivos a definir para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho:

**Obj. 1** – Minimizar o risco de incêndio nas instalações;

**Obj. 2** – Assegurar a sinalização do quadro eléctrico;

**Obj. 3** – Garantir a colocação de sinalética de emergência nos locais específicos e adequados;

**Obj. 4** – Assegurar a existência de planta de emergência do edifício;

**Obj. 5** – Ministras acções de formações essenciais para garantir a segurança no local de trabalho;

**Obj. 6** – Dotar os extintores de placa de sinalização de agente extintor;

**Obj. 7** – Prover as instalações sanitárias de caixotes do lixo com tampa e pedal;

**Obj. 8** – Prevenir quanto ao risco de queixas músculo-esqueléticas relacionadas com posturas incorrectas;

**Obj. 9** – Realizar uma avaliação dos riscos por tarefa realizada no exterior do estabelecimento.

Contactar o DSHST da FUTUREMED para qualquer esclarecimento adicional relacionado com o presente relatório.

**Marta Silva**

(Técnica de Segurança e Higiene do Trabalho)

# ACTA N.º 02/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo tomou conhecimento e deliberou proceder em conformidade para colmatar as faltas registadas na vistoria.

### **PONTO 3- APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

**Requerente: Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz**

**Assunto:** Licenciamento de evento Festa Pequena em Honra da Nossa Senhora da Paz

#### **Informação de 2014/01/14**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 14/01/2014, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 92/2014, datado de 14 de Janeiro de 2014 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1 - O exercício de actividades ruidosas temporárias previstas no Decreto-lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pela respectiva Junta de Freguesia ( nº1 Artº 15º R.G.R.).

2 - Entende-se por **Actividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a actividade que, não constituindo um acto isolado, tem carácter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espectáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.

3 - A licença especial de ruído é requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias relativamente à data de início de actividade indicando:

Localização exacta ou percurso definido para o exercício da actividade  
Datas de início e termo da actividade

# ACTA N.º 02/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Horário

Razões que justificam a realização da actividade naquele local e hora

As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável

4 - É proibido o exercício de actividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de :

Edifícios de habitação , aos sábados , domingos e feriados oficiais e nos dias úteis  
entre as 20h00 e as 8h00

Escolas durante o respectivo horário de funcionamento

Hospitais ou estabelecimentos similares

5 - Caso a petição da impetrante , seja deferida , deve solicitar a Licença de Ruído, bem como a apresentação da licença emitida pela SPA e proceder ao levantamento da Licença de Representação, junto do Delegado de Espectáculos local.

6 - Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte actividade ruidosa de carater temporário:

Tipo de actividade:

- Lançamento de fogo com balonas /Baile

Local:

- Benavente /Auditório Nossa Senhora da Paz - Benavente

Data e Horário

- 24 a 26 de Janeiro de 2014/ 25 de Janeiro

8h00 Alvorada (fogo)

23h00-02h00 Baile

7 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objecto de deferimento.

À consideração superior

# ACTA N.º 02/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por Unanimidade autorizar a respectiva licença.

### CONTABILIDADE

**PONTO 4 - DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO 2014** – Tesoureira da Junta de Freguesia

**Informação nº 2 de 2014/01/14**

Proposta da 1ª Alteração Orçamental, apresentada pela Sra. Tesoureira que movimentou verbas no montante de 747,00 € (setecentos e quarenta e sete euros).

#### DESPESA

##### Para reforço das rubricas

02 – Aquisição de bens e serviços

02.02 – Aquisição de serviços

02.02.11 – Representação de serviços – duzentos e cinquenta euros

02.02.20 – Outros Trabalhos especializados

02.02.20.05- Avaliação dos funcionários – SIADAP- trezentos e noventa e sete euros

06 – Outras despesas correntes

06.02 – Diversas

06.02.03 – Outras

06.02.03.05 – Outras – Cem euros

##### Com a diminuição das rubricas

21 de Janeiro de 2014

Pág. 21/24

# ACTA N.º 02/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

02.- Aquisição de bens e serviços

02.02.- Aquisição de serviços

02.02.05 – Locação de material de informática – Setecentos e quarenta e sete euros

Benavente, 15 de Janeiro de 2014

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A senhora Tesoureira usou da palavra para introduzir o ponto e esclarecer todas as questões que levaram à alteração.

**DELIBERAÇÃO:** A 1ª Alteração Orçamental de 2014 foi aprovada por Unanimidade.

### **PONTO 5 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –** Secretaria da Junta de Freguesia – 17/01/2014

#### **Depósitos à Ordem:**

##### **Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530** – cinco mil seiscentos e nove euros e quarenta cêntimos

**Conta n.º 01565909130** – dois mil cento e vinte euros e vinte e nove cêntimos

##### **Banco Espírito Santo**

**Conta n.º 340037390005** – dezassete mil cento e trinta euros e sete cêntimos

**Conta n.º 0000095044384** – zero euros

**Conta n.º 0000 9504 4481** – zero euros

Num total de vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e seis cêntimos, sendo de operações orçamentais vinte dois mil setecentos e trinta e nove euros e quarenta e sete cêntimos e de operações de tesouraria dois mil cento e vinte euros e vinte e nove cêntimos.

# ACTA N.º 02/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

### **PONTO 6- BALANCETE** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia dezassete de Janeiro de dois mil e catorze que acusava os seguintes saldos:

**Em numerário:** cento e noventa e nove euros e dez cêntimos

**Conta nº 5910-530 (CGD):** cinco mil cento e dez euros e cinquenta e três cêntimos

**Conta nº 5909 – 130 (CGD):** dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos

**Conta nº 34003739005 (BES):** dezasseis mil setecentos e três euros e cinquenta e três cêntimos

**Conta nº 100184754538 (BES):** Zero euros

**Conta nº 100255772894 (BES):** Zero euros

Num total de vinte e quatro mil cento e trinta e três euros e quarenta e quatro cêntimos .

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

### **PONTO 7- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

O senhor Vice-presidente informou o executivo que no dia 22 de Janeiro será assinado o protocolo "e-Benavente" 2014 entre a Junta de Freguesia de Benavente, os Bombeiros Voluntários de Benavente e o formador, Luís Fernandes. Este foi um protocolo que já tinha sido aprovado pelo executivo e cabimentado no orçamento para 2014, mas a senhora Presidente considerou importante trazer este assunto, como informação, à reunião de executivo.

# ACTA N.º 02/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

O Vogal António Ramalho pediu a palavra para questionar o porquê dos Bombeiros também estarem no protocolo.

A Tesoureira Paula Frieza quis esclarecer que tem a ver com o facto de ser numa sala no Quartel dos Bombeiros que a formação irá ter lugar.

Não se registaram mais interveções.

### **PONTO 8 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado o senhor Vice Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.

E eu, Paula Cristina Craveiro Frieza Tesoureira da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---